



PROJETO DE LEI Nº 5.196, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Ibiraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso LXXXV do art. 1º da Lei nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Ibiraquera, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“LXXXV – D.S Rua Maria Guilhermina Teixeira (Dona Periquita), com início na D.S Avenida Porto Novo, sem saída;”

Art. 2º O Anexo I (mapa do bairro), previsto no artigo 3º, da Lei nº 3.848, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a configuração do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 02 de Dezembro de 2019.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Roberto Luiz Rodrigues
Vereador